



POR OUTROLADO



Alfredo Leite
Diretor-Geral Editorial
Adjunto

Uma condenação óbvia

Seis anos depois da tragédia do Meco, onde morreram seis estudantes apanhados por uma onda durante uma negligente praxe noturna, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) deu razão às famílias das vítimas e condenou o Estado português pela forma como conduziu a investigação. A decisão da Justiça europeia não é apenas justa. É também óbvia.

Resume o TEDH que a investigação “a sério” iniciou-se apenas “mais de um mês após os acontecimentos”, altura em que foi assumida pelo Ministério Público e transferida para a Judiciária. Até esse momento, o caso esteve nas mãos da Polícia Marítima, a força com jurisdição na praia onde ocorreram os factos. Diz o TEDH, entre muitas considerações, que não foram evitadas as interferências ou perdas de provas na casa onde as vítimas estavam e onde só foram feitos exames forenses um mês depois da tragédia. As roupas e o computador de João Gouveia, único sobrevi-

vente e líder da praxe fatídica, poderiam ter sido apreendidos imediatamente a seguir aos factos e sujeitos a perícias, mas tal, diz o tribunal, não aconteceu. O rol de acusações é grande e encerra um conjunto de equívocos no qual assenta a investigação policial em Portugal. A multiplicação de competências pelas várias polícias, nem sempre dotadas das melhores competências, quadros ou formação para o fazer, é

anacrónica. Qual, afinal, a lógica de se entregar a diferentes forças uma suspeita de homicídio, por exemplo, em função de ter acontecido no mar, no ar ou na aldeia re-

A MULTIPLICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS INVESTIGATIVAS POR VÁRIAS POLÍCIAS É ANACRÓNICA

mota quando parece ser unânime que é a PJ que reúne mais competência para o fazer?

Casos como o do Meco multiplicar-se-ão se nada mudar.

Ainda há dias o diretor nacional da PJ revelava ao CM que aquela polícia pegou no caso de Luís Giovanni dez dias depois de o estudante ter sido assassinado em Bragança com óbvia destruição de provas.

Não aprendemos com os erros. ●